ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2026

EMENTA: FICA DENOMINADA DE RUA MARIA TEREZA DIAS GOMES UMA DAS NOVAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Tereza Dias Gomes uma das novas ruas localizadas no Município de Campina Grande – PB, cuja identificação específica será definida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placas indicativas com a denominação estabelecida nesta Lei, bem como promover a devida comunicação aos órgãos competentes para atualização cadastral.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 01 de abril de 2026.

Saulo Noronha
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a senhora Maria Tereza Dias Gomes, cidadã que dedicou sua vida ao cuidado com o próximo e à prestação de relevantes serviços à comunidade campinense.

Enfermeira de profissão, Maria Tereza exerceu sua função com compromisso, sensibilidade e espírito humanitário, sendo reconhecida pelo acolhimento e atenção dispensados à população, especialmente aos mais necessitados. Como servidora pública municipal, desempenhou suas atividades com responsabilidade e dedicação, contribuindo para o fortalecimento dos serviços de saúde no município.

Moradora por muitos anos do bairro da Prata, construiu laços sólidos com a comunidade, sendo lembrada não apenas por sua atuação profissional, mas também por sua generosidade, empatia e disposição em ajudar o próximo, tornando-se uma referência de solidariedade e compromisso social.

A denominação de um logradouro público com seu nome representa um justo reconhecimento por sua trajetória de vida, perpetuando sua memória e seu exemplo de serviço à sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 01 de abril de 2026.

Saulo Noronha
Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2026. **EMENTA: FICA DENOMINADA DE RUA MARIA TEREZA DIAS GOMES UMA DAS NOVAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**